



Prefeitura Municipal de Veríssimo  
CNPJ: 18.428.946/0001-19

**DECRETO NR 88, DE 10 AGOSTO DE 2021**

***DENOMINA DE "PONTE DOCA SABINO" O LOGRADOURO EDIFICADO SOBRE O RIO CABAÇAL, NO CORREDOR RANCHO 22 NESTA COMARCA DE VERÍSSIMO***

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a recente edificação de uma ponte sobre o rio Cabaçal, na região do Corredor Rancho 22, na divisa dos Municípios de Veríssimo e Uberaba;

**CONSIDERANDO** a necessidade de homenagear pessoa distinta deste Município para dar nome aquele importante logradouro público, sendo que o falecido Adalecino Adoclécio da Silva, conhecido nesta região como "Doca Sabino", foi o pioneiro na década de 70, do século passado, na abertura agrícola daquela região do Cabaçal, implantando ali grandes lavouras de arroz, bem como pioneiro na criação de gado, afora também ser reconhecido como uma pessoa que muito fez para a população desassistida implantando o centro espírita e o lar de idosos para dar abrigo e dignidade as pessoas mais necessitadas, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominada de "**PONTE DOCA SABINO**", o logradouro público edificado sobre o rio Cabaçal, na região denominada de Corredor Rancho 22, na divisa entre os Municípios de Veríssimo e Uberaba, em homenagem a pessoa merecedora desta distinção, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Veríssimo.

**Art. 2º** - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Veríssimo,  
Aos 10 de Agosto de 2021

  
**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que o(a) presente Decreto 88/2021  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 10 / 08 / 2021

